



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m. Notícias

EM, 06 de dezembro de 2007

DECRETO Nº. 7.952, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMAD e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, **sem aumento de despesa**, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO				
Secretaria	Cargo	Símb.	Quant.	Secretaria	Núcleo Funcional	Cargo	Símb.	Quant.
SEMAD	Assessor Técnico	AS	1	SEMAD	Gabinete do Secretário	Auxiliar	CC-2	1
				SEMAD	Gabinete do Secretário	Assistente	CC-3	3
SEMUG	Auxiliar Gratificado	FG-1	1	SEMAD	Gabinete do Secretário	Assistente Gratificado	FG-2	2

Art. 3º - Respeitado o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Administração estabelecerá o desdobramento operacional e as atribuições dos referidos cargos em comissão e funções gratificadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 05 de dezembro de 2007.